



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0195/2021

CONTRATO Nº 48/2022

**TERMO DE CONTRATO Nº 48/2022,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARAGOGI/AL E A EMPRESA
PERSONAL NET TECNOLOGIA
DE INFORMAÇÕES LTDA,
INSCRITA Nº 09.687.900/0002-04,
PARA A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS.**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96 e com sede na Praça Guedes Miranda, nº 30 – Centro – Maragogi/AL, CEP 57955-000, representada pelo seu Prefeito, **Fernando Sérgio Lira Neto**, brasileiro, casado, portador do RG de nº 1.259.096 SSP/PE e do CPF de nº 190.583.144-72;

**CONTRATADA: A EMPRESA PERSONAL NET TECNOLOGIA DE
INFORMAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 09.687.900/0002-04, sediada na Rua Blumenau, nº 178 – Loja 2 – América – Joinville – SC, neste ato representado pelo Sócio Administrador **Deny Guazi Resende**, inscrita no CPF nº 157.774.486-15 e RG nº 6.308.203 SSP/SC;

As CONTRATANTES, nos termos do Processo nº 2047/2020 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 11.009/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do Termo de Contrato é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



dos material de construção, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético ou login com senha/rede, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atender as necessidades do município de Maragogi-AL, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acessopor meio de cartão magnético ou login com senha/rede, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Administração e demais órgãos do município de Maragogi/AL, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.1. O Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à propostavencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Valor Estimado Global	Taxa de Desconto (%)
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento do fornecimento meterial de construção, com implantação e oepração de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético ou login com senha/rede, via internet, atrvés de rede de estabelecimentos credenciados, para atender as necessidades do município de Maragogi – AL.	R\$ 1.952.842,49	-8,10%
VALOR TOTAL GLOBAL COM TAXA ADMINISTRATIVA			R\$ 1.794.662,25 (UM MILHÃO, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente termo de contrato é de R\$ 1.952.842,49 (um milhão, novecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de (2022), na classificação abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: 02 – Prefeitura

Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 0550 – Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sbfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0001 – Manutenção das Ações de Operações Continuadas



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Ação: 6040 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

Rubrica Despesa: 3390.30.24 – Material de Manutenção de Bens Imóveis/
Instalações

Fonte de Recurso: 1002.01.500 – ASPS

Tipo: Analítico

Órgão: 02 – Prefeitura

Secretaria: 05 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sbfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 0004 – Saúde com Qualidade, Acesso, e Expansão dos Serviços

Ação: 6003 – Programa de Atenção Primária Básica

Rubrica Despesa: 3390.30.24 – Material para Mnutenção de Bnes Imóveis /
Instalações

Fonte de Recurso: 1003.01.600 – Manutenção - Atenção Básica

Tipo Analítico

Órgão: 02 – Prefeitura

Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 0551 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0004 – Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços

Ação: 6008 – Manutenção das Ativ. Da Unidade de Pronto Atendimento –
Teto Financeiro

Rubrica Despesa: 3390.30.24 – Material para Mnutenção de Bnes
Imóveis/Instalações

Fonte de Recurso: 1002.01.500 – ASPS

Tipo: Analítico



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6015 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. De Assitencia Social

2053 – Manutenção das Atividades da Casa de Acolhimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 04.41 – FUNDEB

Proj/Ativ: 2015 – Mnutenção das Atividades do Ensino Fundamental.

Fonte de Recurso: 0000.01.544 – Fundef – Precatórios.

Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Desdobramento da despesa 33. 90.30.24 – Material para Mnutenção de Bnes Imóveis.

GABINETE DO PREFEITO

Órgão:02 - Prefeitura

Secretaria: 02 - Gabinete do Prefeito

Unidade: 0220 - Gabinete do Prefeito

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 -Administração Geral

Programa: 0001 - Manutenção das Ações de Operações Continuadas

Ação: 2002 - Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito

Rubrica Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 0000.01.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Tipo: Analítico

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Órgão: 02 - Prefeitura

Secretaria:16 - Secretaria Municipal de Relações Institucionais

Unidade:0222 - Secretaria Municipal de Relações Institucionais



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 -Administração Geral

Programa: 0001 - Manutenção das Ações de Operações Continuadas

Ação: 2024 - Manutenção das ativ. da Sec. de Relações Institucionais

Rubrica Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 0000.01.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Tipo: Analítico

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Órgão: 02 - Prefeitura

Secretaria: 17-Secretaria Municipal Infraestrutura Obras e Serv. Públicos

Unidade: 1717 - Secretaria Municipal Infraestrutura Obras e Serv. Públicos

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 -Administração Geral

Programa:0001 - Manutenção das Ações de Operações Continuadas

Ação: 2018 - Manutenção das ativ. Da Sec. de infra, Obras e Serviços Públicos

Rubrica Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0000.01.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Tipo: Analítico

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Órgão: 02 - Prefeitura

Secretaria: 03 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 0330 - Secretaria Municipal Administração

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 -Administração Geral

Programa: 0001 - Manutenção das Ações de Operações Continuadas



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Ação: 2003 - Manutenção das atividades da Secretaria Mun. de
Administração

Rubrica Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0000.01.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Tipo: Analítico

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Órgão: 02 - Prefeitura

Secretaria: 11 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

Unidade: 1111 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122-Administração Geral

Programa:0001 - Manutenção das Ações de Operações Continuadas

Ação: 2022 - Manutenção das ativ. da Sec. de Agric. Pesca e Abastecimento

Rubrica Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0000.01.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Tipo: Analítico

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Órgão: 02 - Prefeitura

Secretaria: 07 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 0442 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 -Administração Geral

Programa: 0001 - Manutenção das Ações de Operações Continuadas

Ação: 2016 - Manutenção das ativ. da Coordenadoria de Cultura

Rubrica Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0000.01.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Tipo: Analítico

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO

Órgão: 02 - Prefeitura

Secretaria: 19 - Secretaria Mun. de Trabalho, Emprego e Geração de Renda

Unidade: 1990 - Secretaria Mun. de Trabalho, Emprego e Geração de Renda

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 122 -Administração Geral

Programa: 0001 - Manutenção das Ações de Operações Continuadas

Ação: 2031 - Manutenção das ativ. da Sec. Mun. Trabalho, Emprego e Renda

Rubrica Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0000.01.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Tipo: Analítico

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Órgão: 02 - Prefeitura

Secretaria: 08 - Secretaria Mun. de Planejamento, Orçamento e Gestão

Unidade: 0880 - Secretaria Mun. de Planejamento, Orçamento e Gestão

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0001 - Manutenção das Ações de Operações Continuadas

Ação: 2009 - Manutenção das ativ. da Sec. Mun. de Plan. Orçamento e Gestão

Rubrica Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0000.01.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Tipo: Analítico

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Órgão: 02 - Prefeitura

Secretaria: 18 - Secretaria Municipal da Fazenda



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Unidade: 1818 - Secretaria Municipal da Fazenda

Função: 04 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0001 - Manutenção das Ações de Operações Continuadas

Ação: 2004 - Manutenção das ativ. da Secretaria Municipal da Fazenda

Rubrica Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0000.01.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Tipo: Analítico

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Orgão: 02 - Prefeitura

Secretaria: 12 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Unidade: 1212 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Manutenção das Ações de Operações Continuadas

Ação: 2023 - Manutenção das ativ. da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Rubrica Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0000.01.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Tipo: Analítico

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de

Contrato.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência,
anexo ao Termo de Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. As regras acerca dos requisitos da contratação, modelo de execução do objeto, gestão do contrato e critérios de mediação e pagamento, materiais a serem disponibilizados e recebimento e aceitação do objeto são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. As regras acerca do acompanhamento e fiscalização do contrato são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As regras acerca das obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

10. CLÁUSULA DEZ – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA ONZE – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

12. CLÁUSULA DOZE – DA RESCISÃO

12.1. O Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório e à ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA TREZE – DAS VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar o Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA QUATORZE – DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Termo de Contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as CONTRATANTES poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Termo de Contrato.

15. CLÁUSULA QUINZE - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, e em
demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente,
segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa
do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DEZESSEIS – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do Termo de Contrato, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DEZESSETE – DO FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Maragogi/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas CONTRATANTES.

Maragogi (AL), 04 de 07 de 2022.

FERNANDO SERGIO LIRA
Assinado de forma digital por
FERNANDO SERGIO LIRA
NETO:19058314472
Dados: 2022.07.04 13:00:53
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL

CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96

Fernando Sérgio Lira Neto
RG de nº 1.259.096 SSP/PE
CPF de nº 190.583.144-72
CONTRATANTE

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada
conforme MP 2.200-2/2001,
que instituiu a ICP-Brasil

BRyTecnologia

DENY GUAZI
RESENDE:15777448615
157.774.486-15

Emitido por: AC VALID
RFB v5

Data: 23/06/2022

EMPRESA PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ sob o nº 09.687.900/0002-04

Deny Guazi Resende
CPF nº 157.774.486-15
RG nº 6.308.203 SSP/SC
CONTRATADA



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Janiele da Silva Fereira

TESTEMUNHA

CPF Nº 095.262.284-05

Anderson Rodrigo de S. Almeida

TESTEMUNHA

CPF Nº 097.029.569-20



CONTRATO N° 48/2022

CHAVE: 944EF634C9BC009E0764C360DBDB0DCE6ACBBC7F98EBC042EF3C22DFB874F5E7

Carimbo do Tempo homologado pela ICP-Brasil

Assinaturas

Deny Guazi Resende

assinaturas@personalcard.com.br

Assinado em: 23/06/2022 16:21:24 (BRT)

IP: 200.160.124.65

Geolocalização: -27.596366, -48.5515917

Assinou com Certificado Digital



Eventos da coleta

Criação	23/06/2022 15:38:26 (BRT)
Conclusão	23/06/2022 16:21:24 (BRT)